



CNPJ: 25.070.951/0001-68  
 End. Rua 244, Nº 157, Meia Praia Itapema/SC  
 Tel. (47)99712-3641

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – Dados Cadastrais:

<b>Órgão Entidade Concedente:</b> Município de Porto Belo – SC / Fundo Municipal de Saúde		<b>CNPJ:</b> 10.721.828/0001-92		
<b>Endereço:</b> Av. Gov. Celso Ramos, n.: 2500, Centro.				
<b>Cidade:</b> Porto Belo	<b>UF:</b> SC	<b>CEP:</b> 88.210-000	<b>DDD Telefone:</b> 47 3369-4111	<b>Esfera Administrativa:</b> Municipal
<b>Nome do Responsável:</b> Jainara Nordio			<b>CPF:</b>	
<b>Cargo/Função:</b> Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde			<b>Matrícula:</b>	

#### 2 – Descrição:

<b>Título:</b> Proteção Animal	<b>Período de Execução:</b>	
	<b>Início:</b> 01/04/2018	<b>Término:</b> 31/03/2019
<b>Objeto:</b> Auxílio financeiro do Município de Porto Belo através do Fundo Municipal de Saúde para instituições privadas comunitárias, filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades específicas que sejam voltadas a Proteção Animal (domésticos/silvestres), visando: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover o direito dos animais;</li> <li>2. Inibir maus-tratos e abandono;</li> <li>3. Resgate de animais em situação de risco ao animal, ao convívio humano e ou maus tratos;</li> </ol>		

4. Atendimento de emergências 24 horas, buscas e salvamento;
5. Promoção do bem estar e hospedagem de passagem durante recuperação;
6. Suporte e auxílio à todos os órgãos e autarquias municipais;
7. Suporte médico veterinário 24 horas;
8. Transporte e encaminhamento de animais para parques, reservas, zoológicos e ou institutos conveniados ao município;
9. Encaminhamento ao Centro de Castração;
10. Promoção de ações visando adoção e encaminhamento para leilão.

**Justificativa:**

Promover a execução do disposto na Lei Municipal n.: 2.345 de 23 de Dezembro de 2015, e instrumentalizar as políticas públicas de controle e proteção animal e prevenção de zoonoses.

**3 – Metas de Execução:**

1ª Etapa:	Objetivo:	Início:	Término:
Meta 01	Promover o direito dos animais, inibindo maus tratos e abandono, promovendo resgate, bem como, todas as diretrizes apontadas no objeto do chamamento.	01/04/2018	31/03/2019

**4 – Cronograma de Execução:**

Etapa	Especificação	Início	Término
01	Pagamento de despesas de pessoal e encargos (incluindo 13º salário), Aluguel, Combustível, Ração, medicamentos, manutenção de equipamentos e veículos, alimentação de pessoal.	01/04/2018	31/03/2019
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 84.000,00</b>

**5 – Cronograma de desembolso:**

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00



**Pedro Henrique da Silva**  
Presidente GOR



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No ano de 2017 trabalhamos forte no combate ao crime de maus tratos no município de Porto Belo, realizamos inúmeras ações junto a Polícia Militar de Santa Catarina no município bem como ações com a FAMAP, Secretaria de Agricultura.

Nossas ações visam proporcionar o bem estar animal e punir responsáveis por crimes de maus tratos. Recolhemos e/ou apreendemos mais de 15 animais equinos em situação de abandono, maus tratos os animais são levados a um sítio do Grupo para se reabilitarem e assim serem doados a instituições de ensino especial e também a pessoas comuns que comprovem o quesito mínimo de ter um animal de grande porte (equino).

Também realizamos apreensões de pássaros silvestres junto a PM, nesse caso foi feita a apreensão de 28 pássaros silvestres a ocorrência também teve uma pessoa presa por crime ambiental lei 9.605/98, posteriormente os pássaros foram entregues a Polícia Militar Ambiental e assim sendo soltos em seu habitat natural.

Realizamos o resgate de Capivaras, Jabutis, Cachorros e outros animais em situação de maus tratos e acidentes. Realizamos palestras com os Desbravadores e Escoteiros visando a educação ambiental e assim a longo prazo acabando com os maus tratos a animais.

No período que compreende a quaresma realizamos em conjunto com a Polícia Militar a operação farra do boi a qual realizamos barreiras afim de coibir o transporte dos animais ate os mangueirões e também trabalhamos em conjunto com o setor de inteligência da PM com informações para combater a pratica de farra no município.

---

**Pedro Henrique da Silva**  
**Presidente GOR**